

**PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 013/2024 – CISAMUSEP
COMPRASGOV 21/2024**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível com fundamento no artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, Autorização de Despesas nº 56/2024 e Parecer nº 029/2024 DIS/INE, a contratação da empresa, COPEL DISTRIBUICAO S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua Jose Izidoro Biazeto nº 158, Bairro Mossungue, na cidade de Curitiba/Pr, no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), com previsão na seguinte dotação orçamentária nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, referente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviço de distribuição de energia elétrica para a sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, tudo em conformidade com os documentos que instruem a Autorização de Despesas.

Face ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 09 de agosto de 2024.

Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação